

**GUARDA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS**



**SOCIEDADE DE ONIBUS CAPIVERENSE  
LTDA**

**Recuperação Judicial nº 5001849-39.2019.8.21.0019**

**Vara Regional Empresarial de Novo Hamburgo/RS**

**Relatório de Atividades – Junho/2021**

# ÍNDICE

|  |          |
|--|----------|
| <b>Introdução</b>  | <b>3</b> |
| 1.1 – Cronograma processual  | 4        |
| 1.2 – Da estrutura societária e organizacional – atividade empresarial | 5        |
| 1.3 – Resumo processual  | 6        |
| 1.4 – Demandas pendentes de julgamento                                 | 8        |
| 2 – Plano de recuperação judicial                                      | 9        |
| 3 – Situação Operacional da empresa                                    | 10       |
| 3.1 – Quadro de funcionários   | 11       |
| 3.2 – Quadro Econômico   | 12       |
| 3.3 – Credores Submetidos ao Plano                                     | 13       |
| 3.4 – Endividamento de curto prazo                                     | 14       |
| 3.5 – Dívidas Fiscais  | 15       |
| 4. Balanços, análises e Índices de Liquidez                            | 17       |
| 5. Conclusão final   | 25       |

# INTRODUÇÃO

- O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, da Recuperação Judicial da empresa Sociedade de Ônibus Capivarense Ltda.
- As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes da empresa.
- O presente feito de Recuperação Judicial foi proposto em 31/07/2019, tendo sido deferido seu processamento no dia 20/08/2019, estando no próximo slide o cronograma integral dos principais atos realizados.
- Foi concedida a Recuperação Judicial e homologado o PRJ pelo juízo em 22/06/2021.

# 1.1 – CRONOGRAMA PROCESSUAL

| DATA       | EVENTO   | LOCALIZAÇÃO AUTOS |
|------------|--|-------------------|
| 31/07/2019 | DISTRIBUIÇÃO FEITO   | Evento 1          |
| 20/08/2019 | Deferimento Processamento RJ   | Evento 10         |
| 27/08/2019 | Publicação Deferimento RJ  | Evento 23         |
| 27/08/2019 | Publicação Edital Art. 7º § 1º LREF  | Evento 23         |
| 06/09/2019 | Encerramento Prazo Impugnações administrativas                             |                   |
| 18/10/2019 | Apresentação do Plano  | Evento 94         |
| 23/10/2019 | Disponibilização no D.O do Edital do Artigo 7º § 2º LREF                   | Evento 98         |
| 08/11/2019 | Disponibilização no D.O. do Edital do artigo 55 LREF                       | Evento 106        |
| 09/11/2019 | Prazo Final para impugnações nos termos do artigo 8º da LREF               |                   |
| 10/12/2019 | Prazo final para apresentação de objeções                                  |                   |
| 29/09/2020 | Apresentação de Aditivo ao Plano Original                                  | Evento 336        |
| 27/10/2020 | Disponibilização no D.O. do Edital do artigo 55 LREF (Aditivo PRJ)         | Evento 355        |
| 26/11/2020 | Prazo final para apresentação de objeções                                  |                   |
| 30/01/2021 | Publicação Edital de Convocação de Credores para AGC                       | Evento 431        |
| 24/02/2021 | AGC em 1ª Convocação – Não instaurada – Ausência de quórum                 | Evento 463        |
| 17/03/2021 | AGC em 2ª Convocação – Instaurada – Suspensa                               | Evento 468        |
| 19/05/2021 | AGC em 2ª Convocação – Continuação – Suspensa                              | Evento 642        |
| 28/05/2021 | AGC em 2ª Convocação – Continuação - Encerrado                             | Evento 653        |
| 22/06/2021 | Proferida Decisão de Concessão da Rec. Judicial – Aguarda decurso de prazo | Evento 678        |

## 1.2 – DA ESTRUTURA SOCIETARIA E ORGANIZACIONAL – ATIVIDADE EMPRESARIAL

Em relação a atividade empresarial, ou seja, seu escopo operacional não houve alteração alguma mantendo a recuperanda como principal objeto o transporte intermunicipal de passageiros atendendo aos municípios de São Leopoldo, Novo Hamburgo, Estância Velha e Ivoti, sendo que de forma acessória a empresa administra um posto de combustíveis de Bandeira Ipiranga, loja de conveniência de Bandeira AMPM, loja de peças e acessórios de Bandeira BOSCH e uma pequena loja de confecções.

Em relação a estrutura societária da empresa, continua idêntica a apresentada no início da recuperação judicial possuindo a seguinte composição social:

| Nome Socio       | Quota Social     | Percentual Societário |
|------------------|------------------|-----------------------|
| ARMINDO ROBINSON | R\$ 1.800.000,00 | 100 %                 |

## 1.3 – RESUMO PROCESSUAL

O pedido de Recuperação Judicial da Sociedade de ônibus Capivarense Ltda foi ajuizado em 11.07.2019 e teve seu processamento deferido em 16.07.2019.

A empresa em 17/09/2019 apresentou o plano de recuperação judicial, sobre o qual houve diversas habilitações e impugnações sobre os valores apontados. Após análise e explicações feitas pela empresa, o Administrador Judicial proferiu o Relatório do artigo 7º §2º C/C com artigo 55 da LR que culminou na publicação do Edital em 08/11/2019.

Tendo em vista, a apresentação de objeções, foi solicitada a designação de data para Assembleia de Credores pelo Administrador Judicial.

O processo de Recuperação Judicial estava aguardando a realização da Assembleia de Credores que deveria ocorrer em 1ª convocação no dia 25/03/2020 e em 2ª convocação em 15/04/2020. Ocorre que, diante dos acontecimentos com a Pandemia (COVID-19), foi determinada o cancelamento das Assembleias.

A recuperanda apresentou manifestação recente acostando aditivo ao plano que, de forma resumida, pede autorização para os credores para alienação de ativos da empresa.

Foi autorizada a realização da Assembleia virtual para o dia 24/2/2021. Ficou agendada nesta data a 1ª convocação para a Assembleia de Credores, entretanto não atingiu quórum mínimo na classe de credores quirografários e, portanto foi adiada a abertura do ato para o dia 17/03/2021, também de forma virtual.

## 1.3 – RESUMO PROCESSUAL

No dia 17/03/21, em 2ª convocação, foi instaurada a Assembleia de credores, mas após explanação da empresa Recuperanda que solicitou o adiamento da Assembleia, foi votado e concedido o adiamento por 60 dias.

Em 28/05/2021, foi realizada a continuação da Assembleia de Credores, na qual teve seu plano aprovado.

Em 22/06/2021 foi concedida a Recuperação Judicial e homologado o PRJ pelo Juízo, estando iniciado o pagamento dos credores a partir de julho.

## 1.4 – DEMANDAS PENDENTES DE JULGAMENTO

Atendendo a dispositivo sugerido pelo CNJ, especialmente no que se refere a necessidade de identificação de demandas que podem gerar obstáculos no andamento do feito.

Nesta seara **identificou apenas um incidente não julgado, qual seja:**

- **Habilitação de crédito nº 5006143-66.2021.8.21.0019** proposto por **Mauro Fengler** em 31/03/2021 e que atualmente possui prazo aberto para que o autor apresente cálculo.
- **Impugnação de crédito nº 50063-67.72.2019.8.21.0019** proposto por **Banrisul** em 08/11/2019 e que atualmente está em fase de Agravo de Instrumento.



## 2 – DO PLANO DE RECUPERAÇÃO APROVADO

Em breve resumo, temos os seguintes paradigmas a serem observados no que concerne ao cumprimento do PRJ **homologado em 22/06/2021**:

|                             | CLASSE I<br>TRABALHISTAS | CLASSE III<br>QUIROGRAFÁRIO<br>OPERACIONAIS PARCEIROS | CLASSE III<br>QUIROGRAFÁRIO<br>OPERACIONAIS<br>ORDINÁRIOS | CLASSE IV<br>PEQ. EMPR. e ME |
|-----------------------------|--------------------------|---|---|------------------------------|
| CARÊNCIA                    | ZERO                     | ZERO  | 18 MESES  | ZERO                         |
| PRAZO CUMPRIMENTO           | 12 MESES                 | 3 ANOS  | 08 ANOS   | 1 ANO                        |
| PERIODICIDADE<br>PAGAMENTOS | -                        | ANUAL   | ANUAL   | -                            |
| CORREÇÃO                    | -                        | -   | TR  | -                            |
| JUROS                       | -                        | -   | 3,5% ano  | -                            |
| DESÁGIO                     | ZERO                     | ZERO  | 50%   | ZERO                         |
| REQUISITOS MÍNIMOS          | Remessa dados bancários  | Remessa dados bancários                               | Remessa dados bancários                                   | Remessa dados bancários      |

## 3 – SITUAÇÃO OPERACIONAL DA EMPRESA

A principal atividade comercial da Recuperanda é o transporte intermunicipal de passageiros atendendo aos municípios de São Leopoldo, Novo Hamburgo, Estância Velha e Ivoti, sendo que de forma acessória a empresa administra um posto de combustíveis de Bandeira Ipiranga, loja de conveniência de Bandeira AMPM, loja de peças e acessórios de Bandeira BOSCH e uma pequena loja de confecções.

## 3.1 – DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Atualmente a empresa possui 29 colaboradores ativos todos eles celetistas, desconhecendo qualquer prestador de serviço regular sem o devido registro em CTPS, conforme informações relativas ao mês de **JUNHO/21**, salientando que entre janeiro e fevereiro se observou nova redução no quadro funcional da empresa. A empresa possui 01 colaborador sob o regime de Pessoa Jurídica.

A empresa observou desde junho/2020 uma redução pela metade do numero de funcionários deixando evidente o impacto sofrido pela companhia quanto aos termos da pandemia.

Em relação ao adimplemento dos salários dos funcionários ativos, segundo documentos remetidos pela empresa, **estes tiveram seus vencimentos adimplidos de forma pontual.**



## 3.2 – DO QUADRO ECONÔMICO

A empresa mencionada obteve receita bruta, no mês de **JUNHO/21**, de R\$ 564.855,89 com **PREJUÍZO** no mês de R\$ 58.943,70. No acumulado do ano a empresa obteve um faturamento bruto de R\$ 3.544.033,31, com **PREJUÍZO** acumulado de R\$ 232.993,53.

A empresa como boa parte da atividade econômica brasileira e mundial sofreu impacto direto oriundo da pandemia do COVID19, sendo visível a visualização dos problemas, deixando claro que a empresa hoje fatura metade do que faturava nos meses de janeiro de 2020, e não parece se recuperar dos seus efeitos.

Com vistas a ilustrar os fatos, segue gráfico do desempenho mensal das contas da empresa:



## 3.3 – CREDORES SUBMETIDOS AO PROCESSO DE REC. JUDICIAL

A Recuperanda possui cerca de 170 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 6.195.985,08 de passivo, assim distribuídos:

|                              | Nº CREDORES | VALOR            | % DO VALOR |
|------------------------------|-------------|------------------|------------|
| CLASSE I<br>TRABALHISTAS     | 99          | R\$ 1.911.455,12 | 30,85%     |
| CLASSE II<br>GARANTIA REAL   | 01          | R\$ 1.198.792,04 | 19,35%     |
| CLASSE III<br>QUIROGRAFÁRIOS | 39          | R\$ 3.043.361,81 | 49,12%     |
| CLASSE IV<br>PEQ. EMPR. e ME | 31          | R\$ 42.376,11    | 0,68%      |
| TOTAL                        | 170         | R\$ 6.195.985,08 | 100%       |

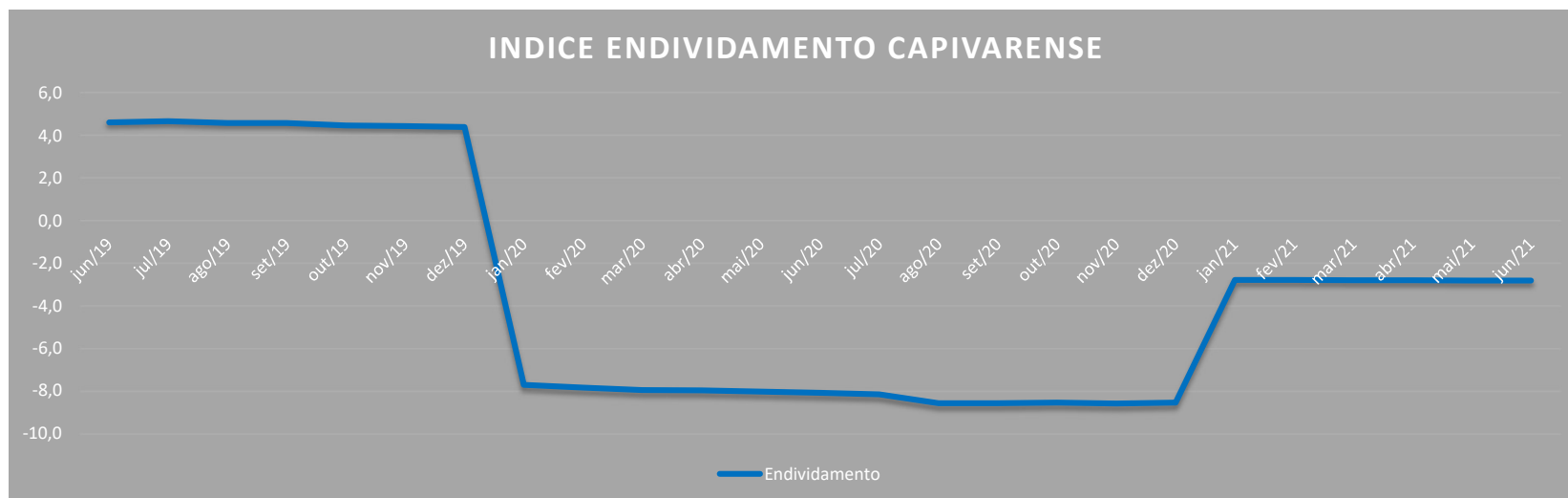
Como se verifica pelo gráfico abaixo, praticamente metade do passivo vinculado a RJ é de credores com quirografários.



## 3.4 – ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO

O endividamento geral, segundo dados contábeis, pós recuperação judicial vem se mantendo de certa forma estável desde a interposição do feito.

No mês de **JUNHO/21**, não foi diferente tendo obtido um resultado final de **2,83** que significa que a empresa continua com um endividamento de curto prazo elevado o que prejudica o seu erguimento, conforme gráfico abaixo:



## 3.5 – DÍVIDAS FISCAIS

No que se refere às dívidas tributárias, foram realizadas pesquisas junto aos sites da Receita Federal, SEFAZ/RS e município de Ivoti/RS.

Em relação à pesquisa no site da PGFN não há dívidas federais inscritas em nome da empresa, conforme documento em anexo.

Segundo informações as dívidas em fase de parcelamento estão descritas abaixo, demonstrando as parcelas já pagas do acordo e o saldo a pagar.

| PARCELAMENTOS ATIVOS               |                                     |                                     |                               |                                    |                                    |                       |
|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| Cofins ref 04,05/2019<br>(10 parc) | INSS ref 01,02,03/2019<br>(84 Parc) | INSS ref 04,05,06/2019<br>(84 Parc) | INSS ref 07/2019<br>(60 Parc) | INSS ref 10 E 11/2019<br>(60 Parc) | INSS ref 13º sal 2019<br>(60 Parc) | Total valor parcelado |
| R\$ 9.659,20                       | R\$ 122.168,81                      | R\$ 207.064,46                      | R\$ 51.407,41                 | R\$ 102.032,69                     | R\$ 47.315,90                      | R\$ 539.648,47        |
| parc 1- pg 02/08/19                | parc 1- pg 19/08/19                 | parc 1- pg 19/08/19                 | parc 1 - pg 14/10/19          | parc 1 - pg 20/01/20               | parc 1 - pg 18/03/20               |                       |
| parc 2- pg 30/09/19                | parc 2- pg 30/09/19                 | parc 2- pg 30/09/19                 | parc 2 - pg 29/11/19          | parc 2 - pg 28/02/20               | parc 2- pg 30/04/20                |                       |
| parc 3- pg 31/10/19                | parc 3- pg 29/10/19                 | parc 3- pg 28/10/19                 | parc 3 - pg 30/12/19          | parc 3 - pg 31/03/20               | parc 3- pg 29/05/20                |                       |
| parc 4- pg 29/11/19                | parc 4- pg 29/11/19                 | parc 4- pg 29/11/19                 | parc 4 - pg 31/01/20          | parc 4- pg 30/04/20                | parc 4- pg 30/10/20                |                       |
| parc 5- pg 30/12/19                | parc 5- pg 30/12/19                 | parc 5- pg 30/12/19                 | parc 5 - pg 28/02/20          | parc 5- pg 29/05/20                |                                    |                       |
| parc 6- pg 31/01/20                | parc 6- pg 31/01/20                 | parc 6- pg 31/01/20                 | parc 6 - pg 31/03/20          | parc 6- pg 30/10/20                | parc 6- pg 31/08/20                |                       |
| parc 7- pg 28/02/20                | parc 7- pg 28/02/20                 | parc 7- pg 28/02/20                 | parc 7- pg 30/04/20           |                                    |                                    |                       |
| parc 8- pg 31/03/20                | parc 8- pg 31/03/20                 | parc 8- pg 31/03/20                 | parc 8- pg 29/05/20           | parc 8- pg 31/08/20                | parc 8- pg 30/10/20                |                       |
| parc 9- pg 30/04/20                | parc 9- pg 30/04/20                 | parc 9- pg 30/04/20                 | parc 9- pg 30/10/20           |                                    |                                    |                       |
| parc 10- pg 12/06/20               | parc 10- pg 29/5/20                 | parc 10- pg 29/05/20                |                               | parc 10- pg 30/10/20               |                                    |                       |
|                                    | parc 11- pg 30/6/20                 | parc 11- pg 30/10/20                | parc 11- pg 31/08/20          |                                    |                                    |                       |
|                                    | parc 12- pg 30/09/20                |                                     |                               |                                    |                                    |                       |
|                                    | parc 13- pg 30/09/20                | parc 13- pg 31/08/20                | parc 13- pg 30/10/20          |                                    |                                    |                       |
|                                    | parc 14- pg 30/09/20                |                                     |                               |                                    |                                    |                       |
|                                    | parc 15- pg 30/10/20                | parc 15- pg 30/10/20                |                               |                                    |                                    |                       |
| Saldo R\$ 0,00                     | Saldo R\$ 140.448,40                | Saldo R\$ 186.582,57                | Saldo R\$ 39.796,21           | Saldo R\$ 89.355,77                | Saldo R\$ 40.866,15                |                       |

## 3.5 – DÍVIDAS FISCAIS

| Tributos Devidos |                  |               |
|------------------|------------------|---------------|
| FGTS ref 05/2019 | FGTS ref 06/2019 | Total         |
| R\$ 12.197,75    | R\$ 12.172,69    | R\$ 24.370,44 |

Referente aos tributos municipais não foi possível verificar no site da Prefeitura de Ivoti se há dívidas inscritas em nome da empresa pois não há esse acesso.

A empresa informou **que não realizou o pagamento do INSS no mês referente ao relatório.**

Todavia, fora comunicado que a empresa está em fase final de renegociação de suas dívidas fiscais.



## 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

### 4.1 BALANCETE MENSAL

Em relação balanço patrimonial, o qual vai em anexo ao presente laudo, ante sua extensão.

Pelos dados apresentados, não se vislumbrou alterações substanciais nos números apresentados.

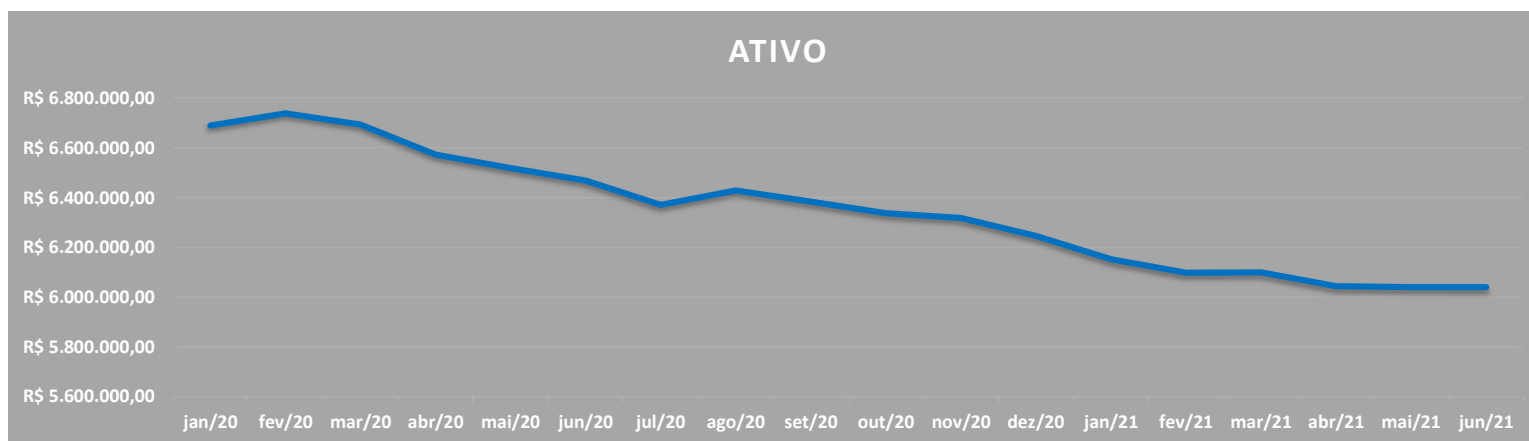
# 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

## 4.2 BALANCETE MENSAL

### ANÁLISE DE ATIVOS

O valor do ativo registrado na contabilidade para o mês de **JUNHO/21** foi de R\$ 6.039.870,19 cerca de R\$ 553,52 menor que no mês anterior, não havendo qualquer apontamento a ser apresentado eis que se trata de meras questões comerciais.

Nota-se que houve redução constante nos últimos meses oriundo especificamente da alienação de veículos, autorizados por este Juízo, que compunham o item imobilizado.

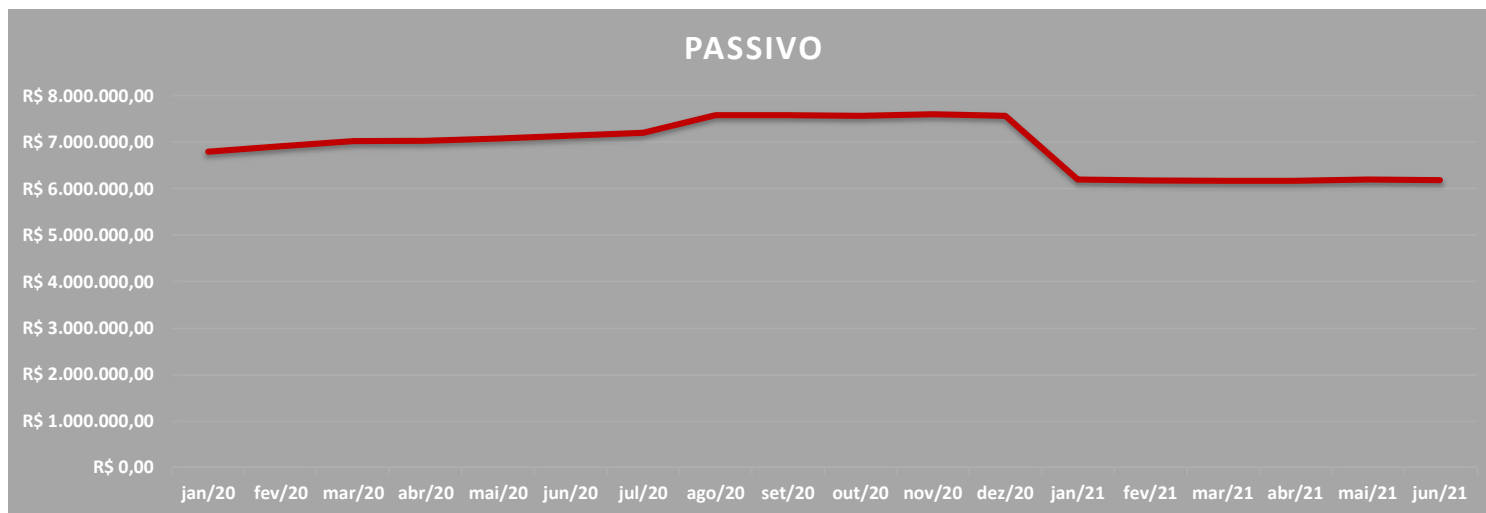


# 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

## 4.1 BALANCETE MENSAL

### ANÁLISE DO PASSIVO

O valor do passivo registrado na contabilidade para o mês de **JUNHO/21**, foi de R\$ 6.188.988,18 cerca de R\$ 14.914,20 menor que no mês anterior mantendo-se certo equilíbrio em relação ao mês anterior.



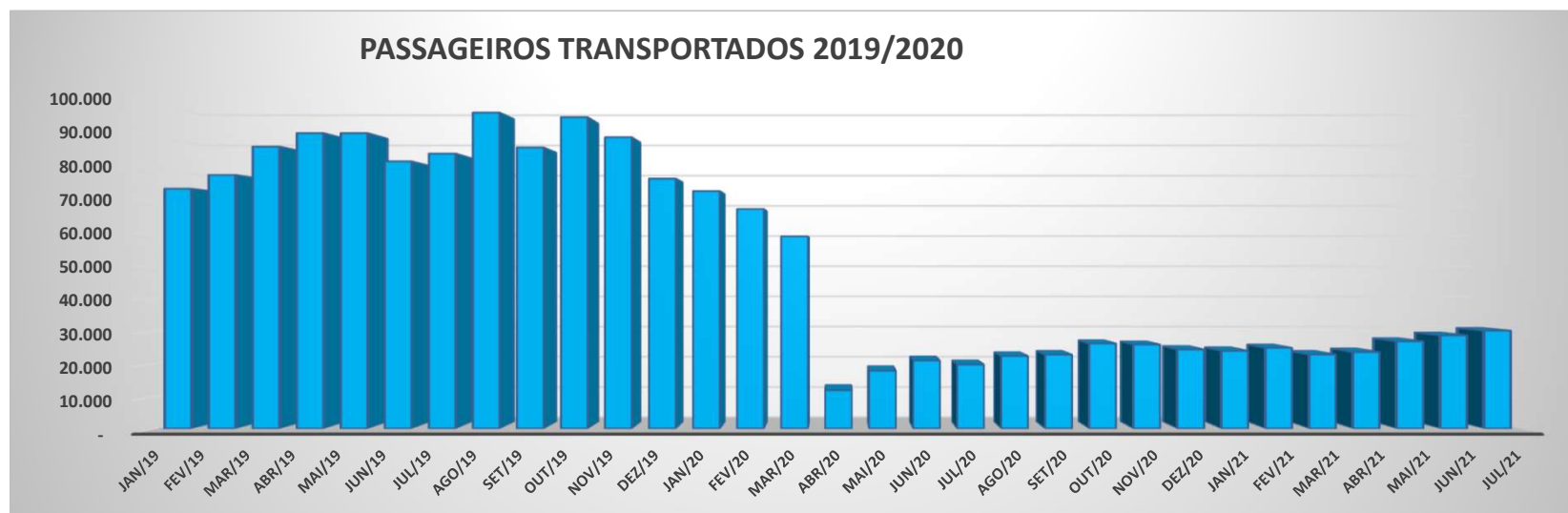
# 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

## 4.3. OPERAÇÃO E NEGÓCIO

A empresa tem por objeto principal o transporte de passageiros.

Segundo dados da empresa, no mês de **JULHO/21**, ocorreu um aumento em relação ao mês anterior, mas se mantém no mesmo patamar estando longe de números anteriores.

O Gráfico abaixo exemplifica a situação reportada.



# 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

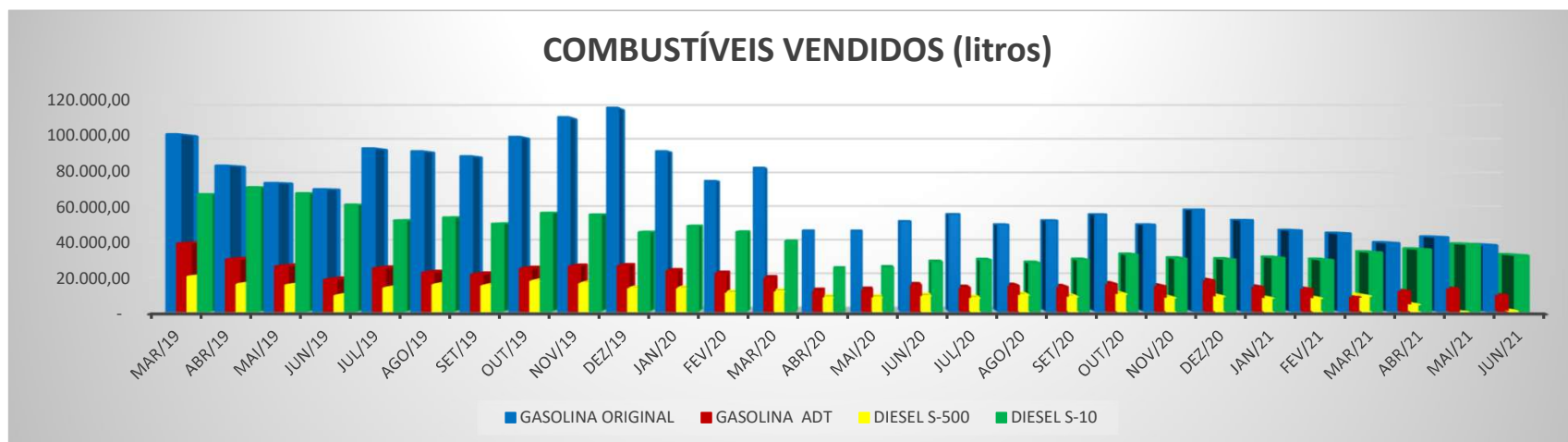
## 4.3. OPERAÇÃO E NEGÓCIO

O segundo principal negócio da Recuperanda é a comercialização de combustível.

Em números gerais, a empresa comercializou em **JUNHO/21** cerca de 80.262,45 litros de combustível, o que demonstra uma queda significativa em relação ao mês anterior.

Ainda, em relação à mesma época do ano passado, **JUNHO/21**, teve uma pequena redução, 23.587 litros à menos de combustível.

O Gráfico abaixo demonstra claramente a evolução da venda dos combustíveis, estando os níveis próximos aos parâmetros anteriores a própria RJ.



# 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

## 4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

### INDICADORES DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- **Liquidez Corrente:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- **Liquidez Seca:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos;
- **Liquidez Geral:** Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo;
- **Endividamento:** Apresenta o grau de endividamento de uma empresa frente ao seu capital próprio.

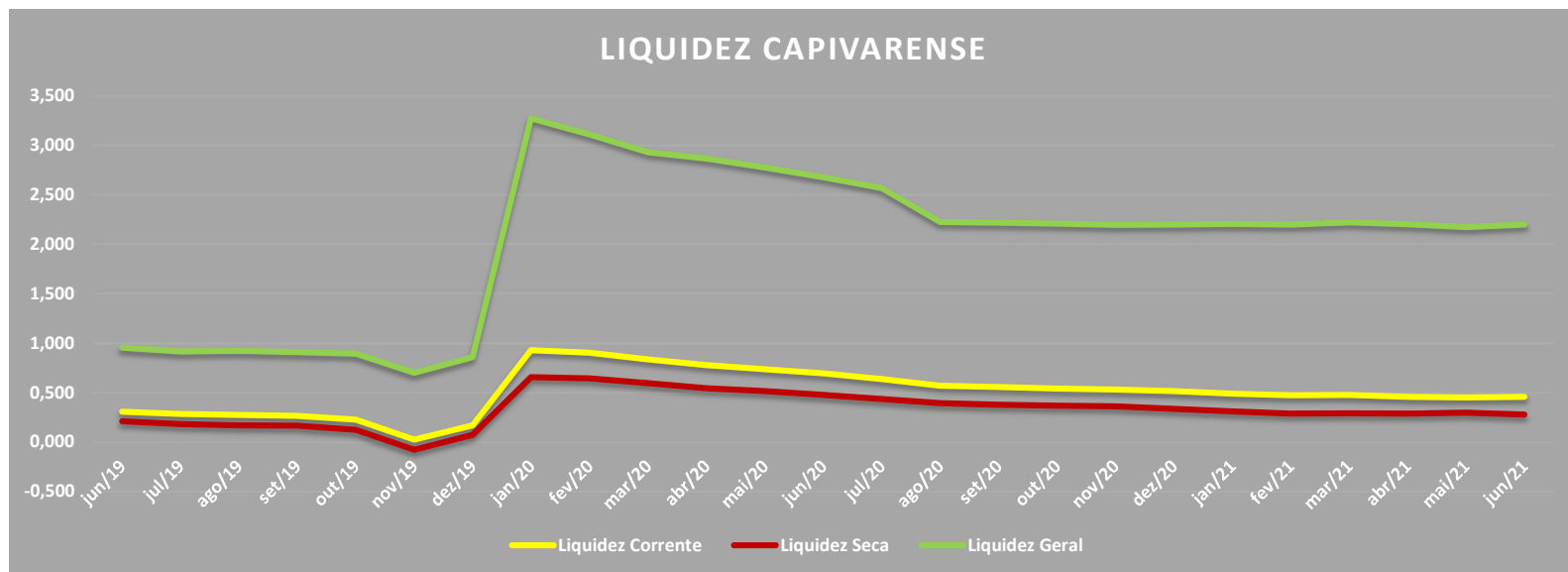
Os números relativos à liquidez da devedora no geral se mantem estáveis há alguns meses, não havendo grandes apontamentos a serem feitos.

Conforme gráfico abaixo, em geral a empresa possui um ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL de **2,19** índice considerado pelos analistas como prova de ociosidade de recursos e o mesmo só foi obtido ante a inclusão no calculo do patrimônio imobilizado, sobretudo a área onde funciona a empresa.

Por outro lado a liquidez corrente demonstra que a empresa, no curto prazo não tem recursos para adimplir suas obrigações, possuindo um índice de apenas de **0,454**.

## 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

### 4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ



# 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

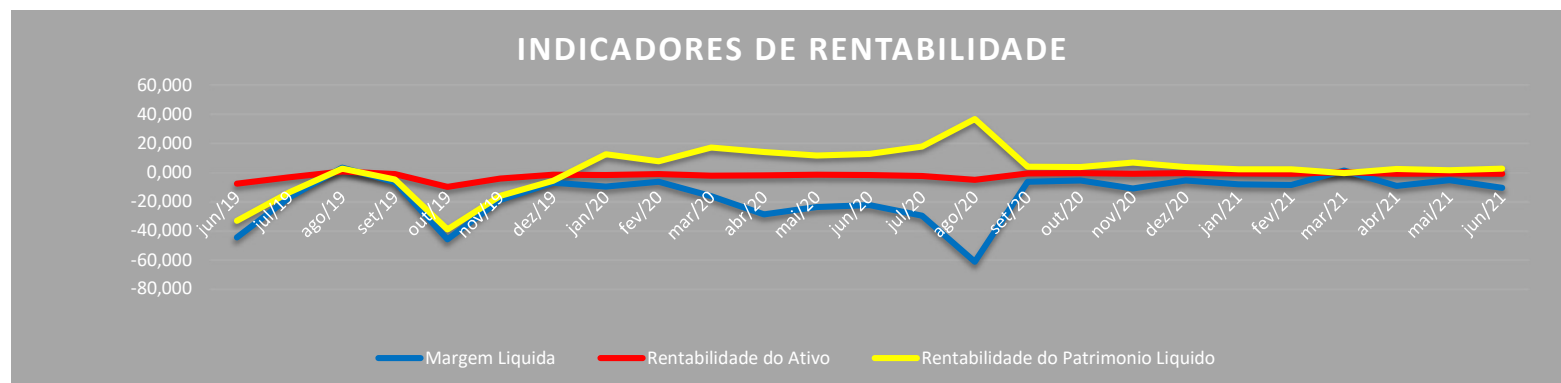
## 4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

### INDICADORES DE RENTABILIDADE

Em subitens tal indicativo foi analisado em 3 etapas, quais sejam:

- **Margem Líquida.** Representa qual o percentual líquido de lucro que a empresa obtém por cada unidade vendida;
- **Rentabilidade do ativo.** Representa o percentual de rentabilidade do ativo com base no lucro obtido
- **Rentabilidade do Patrimônio líquido.** Representa o percentual de rentabilidade do capital de cada sócio investido.

Em relação a estes índice se observa novamente uma estabilidade na relação dos dados, com leve redução gradual da rentabilidade do patrimônio líquido sobretudo pelos constantes prejuízos na operação.





## 5 – CONCLUSÃO SOBRE O DESEMPENHO DA EMPRESA

Com a aprovação do plano por seus credores e a concessão da recuperação judicial um novo horizonte a empresa se avizinha, principalmente pela possibilidade de alienação do seu bem de maior valor, a área onde a empresa opera.

O bem, hoje imobilizado, se transformara em recursos que permitirão o adimplemento das dívidas da empresa, bem como a possibilidade de seu foco permanecer no objeto principal de sua atividade que é o transporte de passageiros.

A situação se mantém grave pela baixa demanda no transporte coletivo e a redução da capacidade dos ônibus o que acaba reduzindo o volume de passageiros transportados mas não impacta de forma geral em uma redução de custos.

O segundo semestre com avanço da vacinação possibilita imaginar uma melhora no quadro operacional da empresa já que restrições e até o mesmo a redução na apreensão das pessoas no uso do transporte coletivo deve ser reduzido.

Tal situação ainda não foi verificada na prática vez que os números de passageiros transportados estão muito aquém do passado.

A partir do próximo relatório serão apresentados os primeiros pagamentos realizados demonstrando a quitação, ao menos no curto prazo da dívida existente.



**GUARDA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

[WWW.GUARDAADVOGADOS.COM.BR](http://WWW.GUARDAADVOGADOS.COM.BR)  
@GUARDAADV

Av. Nilo Peçanha, 2825, sala 802, Chácara  
das Pedras, Porto Alegre – RS

Fone 51 30126618

# ANEXOS

- BALANCETE MÊS DE JUNHO
- CERTIDÕES E PESQUISAS FISCAIS